



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º. 02/2016 – PROCESSO N.º.: 033/2015 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 340/2015 e os representantes da Comissão Julgadora da Agricultura Familiar, a Sra. Márcia Maria Nanini da Silva, Sra. Lucilena Correa de Campos, Silmara Alves Amaral e Sr. Raphael Alexandre Nery, para promover a abertura da sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA N.º. 02/2016 – PROCESSO N.º.: 033/2016 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Protocolaram os envelopes nº 01 – Documentação e 02 – Projetos de Vendas, as empresas: **01) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO ACIMA E FAXINAL - APRRAF**, representada pela Sra. Tatiane Caldana, RG nº 32.409.861-3 SSP/SP; **02) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, representada pelo Sr. Thiago Eduardo Teixeira, RG nº 43.050.061-0 SSP/SP, **03) COOPER ORG**, representada pelo Sr. Danilo Cesar de Lara Paes, RG nº 48.166.229-7 SSP/SP; **04) APRORPER – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO PERUBA**, representada pelo Sr. Esequiel Rodrigues Sampaio, RG nº 34.886.425 SSP/SP; **5) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPETININGA - AAPRI**, representada pelo Sr. Miguel Viana da Silva – RG nº 16.942.999 SSP/SP. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº **01 – Habilitação** e nº **02 – Projetos de Venda**, para serem analisados e vistos por todos os presentes. Consultados os proponentes, não foram realizados apontamentos nesta sessão de abertura. Cumpre apontar que a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** e a **APRORPER – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO PERUBA** apresentaram a cópia simples do Estatuto Social e da Ata de Assembléia e portanto deverão apresentar no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do item 04.4 do edital o documento original para autenticação por parte da Prefeitura de Itapetininga junto ao Setor de Licitação. Ato contínuo determinou o Sr. Presidente que os documentos referentes ao Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica e também os projetos de venda, que foram apresentados pelos proponentes sejam encaminhados à Comissão Julgadora da Agricultura Familiar para a emissão do parecer técnico. Neste parecer, se for constatada alguma irregularidade documental por parte dos participantes, também será concedido o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a regularização, contados a partir da notificação. Concluído o parecer técnico e elaborado o laudo de classificação com a divisão dos itens destinados a cada cooperativa/associação, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Semanário Oficial da Prefeitura de Itapetininga, com a disponibilização da tabela no site da Prefeitura Municipal de Itapetininga (www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Chamada Pública, edital nº 02/2016), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

e comunicação aos participantes, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Semanário Oficial da Prefeitura de Itapetininga. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 19 de abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitações



Paulo Cesar de Proença Weiss
Membro

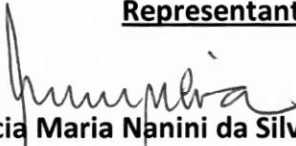


José Gustavo dos Santos
Presidente



Israel Martins de Freitas
Membro

Representantes da Comissão Julgadora da Agricultura Familiar:



Márcia Maria Nanini da Silva



Lucilena Correa de Campos



Silmara Alves Amaral

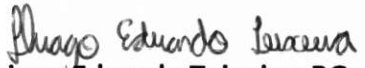


Raphael Alexandre Nery

Proponentes:



Tatiane Caldana - RG nº 32.409.861-3 SSP/SP
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO ACIMA E FAXINAL - APRRAF




Thiago Eduardo Teixeira, RG nº 43.050.061-0 SSP/SP
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Esequiel Rodrigues Sampaio, RG nº 34.886.425 SSP/SP
APRORPER – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO PERUBA



Miguel Viana da Silva – RG nº 16.942.999 SSP/SP
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPETININGA – AAPRI



Danilo Cesar de Lara Paes, RG nº 48.166.229-7 SSP/SP
COOPER ORG.